



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAUCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA N° 007/2020

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

RESOLVE:

Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob nº 577.012.969-72, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF; nos dias 03 à 05 de Março do corrente ano, em companhia do Exmo. Senhor Alexandre Lucena – Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesses deste município junto ao gabinete dos Deputados Federais que representam nosso município, bem como visita a Ministérios.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidad e	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03 05/03/2020	a Saída: 20:00:00hs dia 02/03 /Chegada: 23:00hs dia 05/03	03	631,90	2.843,55

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 28 de Fevereiro de 2.020.

Altair Ferreira Guimarães
Vice-Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso
1º Secretário